

2 dias (8) dias do mês de dezembro de 1962.

Prefeito Municipal.
Alcides da Rocha Mendes

Lei nº 184.

Eu Alcides da Rocha Mendes, Prefeito Municipal de Buritama, comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo. Usando das atribuições que me são conferidas por lei.

Saco saber que a Câmara Municipal de Buritama decretou e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º A partir de um de janeiro de 1963, os vencimentos do quadro de Provisamento Efetivo e as mensalidades do pessoal contratado desta Prefeitura, passa a vigorar de acordo com a seguinte tabela:

a). Pessoal do Quadro de Provisamento Efetivo:

I - Venc. do secretário	R\$ 262.000,00
II - Venc. do contador	R\$ 264.000,00
III - Venc. do Tesoureiro	R\$ 264.000,00
IV - Venc. do Bancador	R\$ 264.000,00
V - Venc. do Escriurário	R\$ 207.000,00

Pessoal contratado:

Venc. do almoxarife	R\$ 207.000,00
Venc. do Porteiro	R\$ 207.000,00
Venc. do Fiscal Geral	R\$ 264.000,00
Venc. do zelador do Matadouro	R\$ 207.000,00
Venc. do zelador do Cemitério	R\$ 207.000,00
Venc. do zelador da Limpeza Publ.	R\$ 207.000,00
Venc. da Telefonista	R\$ 207.000,00
Venc. do zelador do jardim	R\$ 207.000,00
Venc. do Motorista	R\$ 207.000,00

Venc. do Operador da Moto-oliveladora

CR 2611.000,00

Venc. de dois professores

CR 480.000,00

Venc. do engenheiro

CR 96.000,00

Artigo 2º O Orçamento para 1963, consignará verbas propriamente para atender as despesas ora autorizadas:-

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor no dia primeiro de janeiro do ano de um mil e novecentos e sessenta e Três.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buritama aos 80 (oitenta) dias do mês de dezembro de 1962.

O Prefeito Municipal
Alcides da Rocha Mendes

Lei nº 185

Eu, Alcides da Rocha Mendes,
Prefeito Municipal de Buritama,
Comarca de Monte Apraxível,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que me são conferidas
por lei, etc...

Faço Saber que a Câmara Municipal de Buritama decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a receber do Estado os auxílios consignados a esta Municipalidade sob a verba 315-8-98-4 -

Continua...